

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Of. GP/DL n.º 2/19

Valinhos, 6 de fevereiro de 2019.


Senhor Prefeito,

Valemo-nos do presente para, cumprimentando Vossa Excelência, comunicar-lhe que o Veto Total apostado ao Projeto de Lei n.º 49/18 que “dispõe sobre a obrigatoriedade de comunicação à Câmara Municipal das demandas judiciais nas quais a Prefeitura seja parte” foi mantido pelo Plenário desta Casa de Leis em Sessão do dia 5 de fevereiro do corrente ano.

Ao ensejo, renovamos os protestos de nossa consideração e respeito.


DALVA BERTO
Presidente

Exmo. Sr. Dr.
ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal
Valinhos/SP

Recebido
21/02/19
09:45

Patricia Moraes Bonci
Matricula 23.341
Departamento Técnico-Legislativo
SAJI